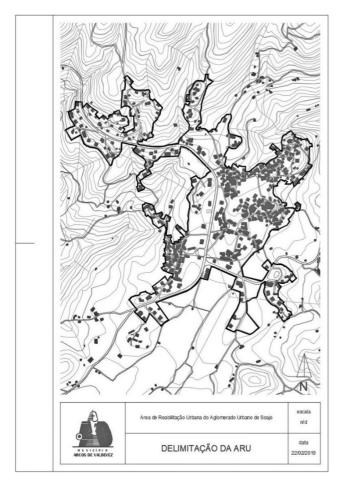
Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Soajo, conforme Planta que se anexa ao presente Aviso. Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Soajo e respetiva Planta podem ser consultados na página eletrónica do município de Arcos de Valdevez (www.cmav.pt). O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo — Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, sita no edificio dos Paços do Concelho, entre as 9 h e as 12h30 e entre as 14h e as 17h.

15 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Amaral Esteves*.



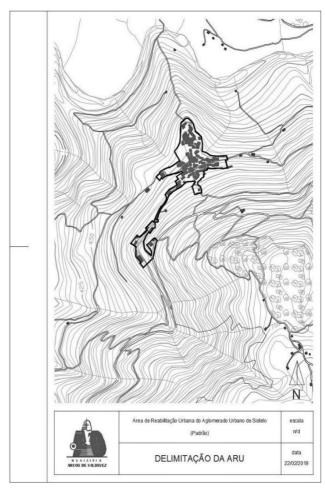
312168033

Aviso n.º 7193/2019

Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Sistelo (Padrão)

João Manuel Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pelas alterações supervenientes, que por proposta do órgão executivo camarário, tomada em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Sistelo (Padrão), conforme Planta que se anexa ao presente Aviso. Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Sistelo (Padrão) e respetiva Planta podem ser consultados na página eletrónica do município de Arcos de Valdevez (www.cmav.pt). O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo — Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, sita no edifício dos Paços do Concelho, entre as 9 h e as 12h30 e entre as 14h e as 17h.

15 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Amaral Esteves*.



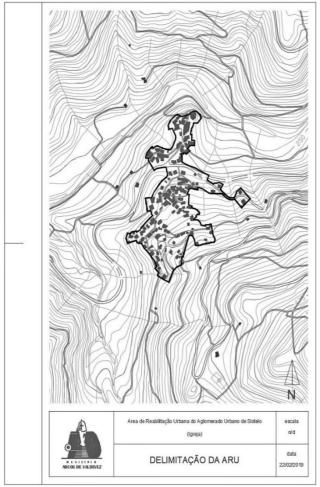
312168341

Aviso n.º 7194/2019

Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Sistelo (Igreja)

João Manuel Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pelas alterações supervenientes, que por proposta do órgão executivo camarário, tomada em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Sistelo (Igreja), conforme Planta que se anexa ao presente Aviso. Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Sistelo (Igreja) e respetiva Planta podem ser consultados na página eletrónica do município de Arcos de Valdevez (www.cmav.pt). O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo — Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, sita no edificio dos Paços do Concelho, entre as 9 h e as 12h30 e entre as 14h e as 17h.

15 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Amaral Esteves*



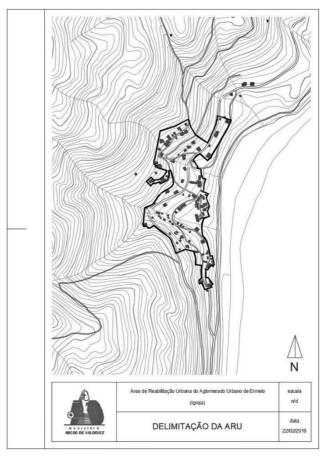


Aviso n.º 7195/2019

Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo (Igreja)

João Manuel Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pelas alterações supervenientes, que por proposta do órgão executivo camarário, tomada em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo (Igreja), conforme Planta que se anexa ao presente Aviso. Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo (Igreja) e respetiva Planta podem ser consultados na página eletrónica do município de Arcos de Valdevez (www.cmav.pt). O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo — Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, sita no edificio dos Paços do Concelho, entre as 9 h e as 12h30 e entre as 14h e as 17h

15 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Amaral Esteves*.



312168269

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 7196/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a extinção do vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do município:

Maria Luísa Valada Estafero, carreira/categoria de assistente operacional, 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, devido a caducidade por aposentação, com efeitos a 01 de março de 2019.

12 de março de 2019. — O Vereador, Fernando Manuel da Silva Amorim

312141781

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 7197/2019

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Miguel Barrosa da Costa e Pedro Manuel Pereira Gonçalves Henriques Simões, em 29 de março de 2019, na categoria e carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 635,07€, com início em 01 de abril de 2019, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D. R. n.º 174, de 10 de setembro de 2018. (posto de trabalho, DOE-23.

3 de abril de 2019. — A Vereadora, Dr. ^a Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

312208063